

Ata 03/2026

Ata da reunião extraordinária do conselho municipal de saúde realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis na sala de reuniões da prefeitura municipal com início as treze horas e quarenta e um minutos, foi feito o levantamento do quórum pelo secretário executivo do conselho Alan constando a presença de nove conselheiros entre titulares e suplentes sendo eles, Vagner Felisberto Rodrigues, Ivone Leichtweiss, Gislaine Aparecida Correia Rodrigues, Laís Amparado Ferreira de Farias, Karen Elis Faletti, Karla J. vendruscolo Defante, Andreia Wendilg, Maria Luiza Jung, Tiarliane S. Santos, também fizeram se presentes chefe de divisão engenharia e projetos Cândice Gregolin, diretor do departamento de projeto Dantton Bruno Alves, Dra Jéssica Daiane I. Caetano e servidora Bruna conti e o assessor jurídico Fábio Junior Cecchetto, após a verificação do quórum a presidente Gislaine Aparecida Correia Rodrigues colocou a ata 02/2026 em votação aonde tinha apenas dois conselheiros da reunião passado sendo assim foi aprovada por unanimidade. Dando início a abertura da reunião a presidente Gislaine Aparecida Correia Rodrigues passou a palavra para Bruna e Dra. Jessica apresentaram a proposta de ampliação da carga horária (de 20h para 40h) e o reajuste salarial para a função de médico auditor. O município conta atualmente com apenas um profissional credenciado, o que se mostra insuficiente diante das necessidades atuais. A medida é motivada pelo aumento expressivo na demanda de auditorias (internas e externas) e pela necessidade de um controle mais rigoroso sobre faturamentos, autorizações e conformidade técnica. O objetivo é garantir a legalidade e a eficiência tanto na Secretaria de Saúde quanto no Hospital Municipal. Atuação Estratégica: O médico auditor atua na análise de prontuários e procedimentos, garantindo que os serviços seguem os protocolos éticos e as normas. Além da fiscalização técnica, o profissional é essencial para a gestão de custos e o combate a fraudes. A transição para o regime de 40 horas permitirá um acompanhamento mais efetivo dos processos administrativos e assistenciais, assegurando a qualidade e o suporte técnico contínuo necessário para a gestão pública de saúde. A Conselheira Tiarliane reforçou a importância vital do médico auditor, relatando que, em sua experiência como gestora, houve tentativas frustradas de contratação devido à alta responsabilidade do cargo e à falta de profissionais interessados. Tiarliane levantou algumas problemáticas na falha do fluxo de atendimento o modelo atual gera encaminhamentos precoces e excessivos

CONSELHO MUNICIPAL DE



para especialistas (ex: gastro/endoscopia), ignorando os programas abrangentes da rede que poderiam resolver a queixa na atenção primária, aonde o município teria que ter um controle via sistema que disponibilizasse para os médicos das UBS e do pronto atendimento para que não solicitassem o mesmo exame para o paciente. A conselheira Lais manifestou concordância quanto à importância estratégica do médico auditor para o município, porém apresentou questionamentos pontuais sobre a forma de contratação e os valores propostos:

Vínculo Empregatício: Defende que a contratação deve ser feita via concurso público, sugerindo que a Câmara de Vereadores crie a vaga formalmente para garantir a estabilidade e a legalidade do processo a longo prazo.

Questionamento Salarial: Demonstrou preocupação com o valor proposto de R\$ 32 mil para 40 horas. Para ela, a proposta atual transparece uma tentativa de reter o profissional atual por receio de perdê-lo, conforme justificou Bruna Conti a necessidade de aumentar o valor porque a profissional falou que sairia do credenciamento, e ficariam sem profissional. O que pode gerar um impacto financeiro insustentável para o município no futuro.

Necessidade de Estudo Técnico: Solicitou a apresentação de um estudo detalhado que justifique o impacto financeiro. A conselheira pontuou que: Deve-se comprovar onde e quanto o município irá economizar com essa atuação. É necessário um levantamento comparativo de valores pagos por municípios vizinhos ou de porte semelhante.

Transparência: Ressaltou que, até o momento, não foi repassado aos conselheiros um documento técnico específico que embase o cálculo do reajuste e a viabilidade econômica da proposta. O tema apresentado gerou um grande debate aonde vários conselheiros fizeram suas colocações, aonde foi chamado o assessor jurídico Dr Fabio Junior Cecchetto que sanou alguma duvidas, sendo assim a presidente do conselho municipal de saúde Gislaine Aparecida Correia Rodrigues, juntamente com a decisão tomada pelos conselheiros presente decidiram-se que numa próxima reunião a servidora Bruna conti e Dra Jéssica irão apresentar uma pauta mais detalhada conforme os conselheiros solicitaram referente a contratação do médico auditor. Dando continuidade à reunião foi apresentado a pauta plano de trabalho da nova sede do SAMU aonde a chefe de divisão engenharia e projetos Cândice Gregolin, e o diretor do departamento de projeto Dantton Bruno Alves, apresentaram o projeto da nova sede do SAMU aonde a construção de uma sede do SAMU exige conformidade com normas técnicas, focando em funcionalidade 24 horas, agilidade na saída das ambulâncias e conforto para a equipe. Os itens principais incluem estacionamento coberto, áreas de repouso (quartos, banheiros), sala de estar/cozinha e áreas técnicas para desinfecção e insumos e o projeto apresentado está dentro das normas exigidas pela SESA/PR (Secretaria de Estado da Saúde do Paraná) após

CONSELHO MUNICIPAL DE

SAMU

a apresentação a presidente do conselho municipal de saúde Gislaine Aparecida Correia Rodrigues colocou o tema em votação aonde foi aprovado por unanimidade o plano de trabalho da nova sede do SAMU, sem mais assuntos a serem tratados a Gislaine Aparecida Correia Rodrigues encerrou a reunião as quatorze horas e vinte e cinco minutos.

Charlaine D. Dantas, Karen Elis S. Rodrigues,
Gislaine Aparecida Correia Rodrigues, Terone Maria Sostei Reichman,
Marina Luiz Jung, Karla J. Omdurco, Laís A. S. de Farias, Clea R. de